



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50

Portal: www.pecanha.mg.gov.br

Termo de Ratificação / Autorização Contratação Direta

Processo: (112/2026)

Modalidade: 46/2026)

1. Objeto:

Objeto: COLÍRIO PANTANOL S 2MG/ML (CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2MG/ML) E ECOFILM (CARMELOSE SODICA 5MG/ML)

2. Fundamentação Legal:

A contratação direta está fundamentada no artigo 75 -II (Dispensa de Valor) da Lei nº 14.133/2021 e decreto Municipal 1.723/2023, que dispensa a licitação nas condições estabelecidas.

Justificativa

Justifica-se a aquisição de 32 colírios, destinados a 02 (duas) crianças acolhidas pelo abrigo municipal de Peçanha – MG , que apresentam alterações visuais e necessitam de tratamento oftalmológico contínuo, conforme prescrição e orientação médica. a aquisição é necessária para garantir a continuidade do tratamento, contribuindo para a manutenção da saúde ocular e para a prevenção do agravamento dos problemas de visão apresentados pelas crianças. a interrupção ou a falta do medicamento poderá comprometer a evolução do quadro e a preservação da capacidade visual, considerando a necessidade de garantir o direito à saúde e a proteção integral das crianças acolhidas, faz-se necessária a aquisição dos medicamentos indicados, de forma a assegurar o adequado acompanhamento e tratamento oftalmológico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Fonte
216	1.500.95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50

Portal: www.pecanha.mg.gov.br

3. CONTRATADA:

Dados da Contratada:

- DROGARIA AZEVEDO PEÇANHA LTDA - 18.146.073/0001-51, situada na Rua Horácio Freitas, 66 - Centro - Peçanha - MG com o valor total de R\$ 1.138,88 (um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos),

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Unitário	Total
46689	COLÍRIO ECOFILM 5ML	UN	20.00	19.00	380.00
46688	COLÍRIO PANTANOL S 2,5ML	UN	12.00	63.24	758.88

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A empresa foi selecionada por ter apresentado a proposta de menor preço entre as opções pesquisadas, cumprindo os requisitos de economicidade e eficiência para a Administração Pública. Além disso, a empresa demonstrou regularidade fiscal e possui capacidade técnica para a entrega do material.

5. DECLARAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Após análise de todos os documentos e justificativas, verifico que a contratação está regular e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 1.723/2023.

RATIFICO E AUTORIZO a presente contratação direta.

Peçanha-MG, na data da assinatura eletrônica

CARLOS ANTÔNIO PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(Assinado Eletronicamente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EBE-53B1-7154-4719

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ANTONIO PASSOS (CPF 041.XXX.XXX-31) em 07/10/2026 10:42:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/0EBE-53B1-7154-4719>